



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO N. 29 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as);

Prezados(as) Servidores(as);

FORO JUDICIAL. BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO DE PRISÕES. COMUNICADO CGJ N. 22/2020. NECESSIDADE DE CADASTRO NO PORTAL DO BNMP PARA EMISSÃO E ASSINATURA DE DOCUMENTOS. REITERAÇÃO. PUBLICIDADE.

Em atenção ao disposto nos autos sei! n.0016395-33.2020.8.24.0710 e nos presentes autos, reitera-se o teor do [Comunicado CGJ n. 22/2020](#), qual seja, de que a nova versão do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), o que envolve implicações nas competências criminal, de família, na execução penal, com especiais consequências no plantão judicial, exige que os(as) magistrados(as) e servidores(as) tenham *login* e senha de acesso ao BNMP, a fim de emitir, alterar ou assinar quaisquer documentos que envolvam comunicação com o Banco, tais como mandados de prisão e alvarás de soltura.

Os(as) magistrados(as) e servidores(as) das áreas afetas, bem como os que atuam apenas em regime de plantão, que ainda não tenham acesso ao BNMP devem fazer a respectiva solicitação por e-mail à Corregedoria-Geral da Justiça, no endereço: cgj.sistemas@tjsc.jus.br, informando os dados necessários, conforme "Formulário Cadastro no BNMP".



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Nunes Lins**,
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em 22/09/2021, às 18:36, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5809207** e o
código CRC **49CFC872**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis -
SC - CEP 88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br